

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Contratação - Termo Original: 24.05.29.01 - SITDUMA- Processo Originário: Concorrência Pública nº PMH-221223-CP01.** Objeto: contratação de empresa para execução de pavimentação do sistema viário com revestimento primário (piçarra) na estrada vicinal que liga o Distrito de Irajá à localidade de Santa Tereza do Silvino, no Município de Hidrolândia-CE - conforme MAPP 2233. Contratante: Município de Hidrolândia, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Contratada A.T. Mesquita; CNPJ nº 24.022.534/0001-87 - Valor: R\$ 1.167.939,90 (hum milhão e cento e sessenta e sete mil e novecentos e noventa reais e noventa centavos). - Data da Assinatura do Contrato: 29/05/2024 - Vigência: 09 (nove) meses - Fundamentação Legal: §único, art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 - Signatários Vanderlan Matos da Cruz (Contratante); Antônio Teixeira de Mesquita (Contratada).

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Homologação e Adjudicação de Licitação.** Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - Processo Originário: Concorrência Pública PMH-221223-CP01 - Objeto: contratação de empresa para execução de pavimentação do sistema viário com revestimento primário (piçarra) na estrada vicinal que liga o Distrito de Irajá à Localidade de Santa Tereza do Silvino, no Município de Hidrolândia-CE - conforme MAPP 2233. - Espécie: Homologação e Adjudicação do resultado do julgamento do respectivo Processo Licitatório - Licitante: A.T. Mesquita, CNPJ nº 24.022.534/0001-87 - Valor 1.167.939,90 (hum milhão e cento e sessenta e sete mil e novecentos e trinta e nove reais e noventa centavos) - Data da Homologação/Adjudicação: 28/05/2024 - Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 43, Lei Federal nº 8.666/93 - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente: Vanderlan Matos da Cruz.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº P318129/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP24004 - SME - OBJETO:** Contratação de empresa remanescente em processo licitatório para a conclusão da obra de construção de escola vertical, 12 salas, no bairro Sumaré, no Município de Sobral/CE, em Regime de Empreitada por Preço Global. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso XI, e o Art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. **CONTRATADA: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 08.642.026/0001-45. **VALOR GLOBAL: R\$ 10.337.726,16** (dez milhões e trezentos e trinta e sete mil e setecentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 06.01.12.361.0485.1465.44905100.1500100100; 06.01.12.361.0485.1465.44905100.1550000000; 06.01.12.361.0485.1465.44905100.1571000000; 06.01.12.361.0485.1465.44905100.2571000000; 06.01.12.361.0485.2553.44905100.1500100100; 06.01.12.361.0485.2553.44905100.1550000000; 06.03.12.361.0485.1463.44905100.1540000000; 06.03.12.361.0485.1463.44905100.1542000000. Sobral-CE, 27 de Maio de 2024. **Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA - Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO - Termo Original: Contratos Nº 20240524.01; 20240524.02; 20240524.03 - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE/080424.01/SAF - Objeto: Contratação de serviços de licença de uso de sistema informatizado de software para atender as atividades operacionais da Prefeitura municipal de Pires Ferreira/CE - Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Contratada: TRIMAP ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA, CNPJ nº 10.902.594/0001-80 - Valor: R\$ 28.799,88. Contratada: NORTH TECNOLOGIA SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 52.864.643/0001-87 - Valor: R\$ 11.957,88. Contratada: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.789.643/0001-78 - Valor: R\$ 18.120,00 - Data da Assinatura do Contrato: 24/05/2024 - Vigência: 1 (um) ano - Fundamentação Legal: Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21 - Signatários: Ana Paula Evangelista (CONTRATANTE); Carlos Henrique Vieira (CONTRATADA 01); Niander Ismael Ramos Gomes (CONTRATADA 02); Salomão Rocha Landim (CONTRATADA 03).**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004.24-CE-SEDUC - A Prefeitura Municipal de Varjota toma público que a partir do dia 29 de Maio de 2024, estará disponível o Cadastro das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, referente a Concorrência Eletrônica Nº 004.24-CE-SEDUC, cujo Objeto é: Contratação de empresa para prestar serviços de reforma e ampliação de escolas e creches da Rede de Ensino junto a Secretaria de Educação do Município de Varjota - Ceará. Início da Sessão: dia 14 de Junho de 2024, às 10h. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municipios.tce.ce.gov.br/>, no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou ainda no horário de 08h às 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento. Varjota-CE, 27 de Maio de 2024. João Victor Catunda Farias Marques - Agente de Contratação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Secretaria de Saúde - Edital nº 003/2024-FMS. O Município de Pedra Branca, através da Comissão de Licitação torna público que se encontra a disposição aos interessados, o Edital de Chamada Pública Nº 003/2024-FMS onde no período de 29/05/2024 à 30/12/2024, das 07:00h às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, estará recebendo os Documentos para a contratação de empresa especializada em exames, consultas e cirurgias oftalmológicas atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca/CE. O Edital completo poderá ser adquirido no Endereço: Sala da Comissão de Licitação do Município, localizada no Centro Administrativo Cesário Mendes, S/N, Centro, Pedra Branca - CE, CEP: 63.630-000. No site do Município Sítio eletrônico - <http://www.pedrabranca.ce.gov.br> e no site do TCE - Tribunal de Contas dos Municípios <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Pedra Branca-CE, 28 de Maio de 2024. Secretaria de Saúde.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024/FG/SRP - O Município de Crateús através das Secretarias interessadas no processo em epígrafe, comunicam a ANULAÇÃO do Processo Administrativo na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2024/FG/SRP, cujo o OBJETO é a Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Crateús - CE. MOTIVO: Vício insanável de ilegalidade, art. 71, inciso III da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021. Patriciaana Mesquita Braga, Ordenadora de Despesas das Secretarias: Secretaria da Infraestrutura, Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças, Secretaria da Saúde, Secretaria da Assistência Social, Secretaria da Educação e Secretaria do Meio Ambiente. Crateús-CE, em 28 de Maio de 2024.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SRP/FG - O Município de Crateús através das Secretarias interessadas no processo em epígrafe, comunicam a ANULAÇÃO do Processo Administrativo na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 003/2024 - SRP/FG, cujo OBJETO é a Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Contratações de empresa para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Crateús - CE. MOTIVO: vício insanável de ilegalidade, art. 71, inciso III da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021. Patriciaana Mesquita Braga, Ordenadora de Despesas das Secretarias: Secretaria da Comunicação Social e Relações Públicas, Secretaria da Cultura, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças, Secretaria da Saúde, Secretaria da Assistência Social e Secretaria da Educação. Crateús-CE, 28 de Maio de 2024.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA - RESOLUÇÃO CPSMA Nº 12, de 28 de Maio de 2024. Assunto: Exonera o Sr. Rogério Rios Silveira da função comissionada de Diretor Administrativo Financeiro da Policlínica Regional de Acaraú Dr. Plácido Marinho de Andrade. A Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA, a Sra. Ana Flávia Ribeiro Monteiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorciada datada de 04 de maio de 2023, tendo em vista o que dispõe o art. 29 do Estatuto da Entidade e considerando a Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, o Decreto Federal nº 6.017/07, de janeiro de 2007 e a Lei Estadual nº 14.491, de 29 de outubro de 2009. Resolve: Art. 1º. EXONERAR, a pedido do próprio comissionado, o Sr. Rogério Rios Silveira, CPF nº 191.776.743-91, da função comissionada de Diretor Administrativo Financeiro da Policlínica Regional de Acaraú Dr. Plácido Marinho de Andrade. Art. 2º- Esta Resolução terá sua publicação em órgão de imprensa oficial e/ou equivalente, surtindo seus efeitos legais na data de 31 de maio de 2024. Ana Flávia Ribelro Montelro - Presidente do CPSMA.**

\*\*\*\*\*

